



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 173, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

*Dispõe sobre a visita do Governador
2015-2016 do Distrito 4.620 do R.I.*

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do Ilustríssimo Senhor SEIKO GOYA, digníssimo Governador 2015-2016 do Distrito 4.620 do R.I. e de sua esposa, Senhora MARIA JOSÉ DUARTE GOYA, digníssima Coordenadora Distrital 2015-2016;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento;

DECRETA:

Artigo 1.º São considerados "hóspedes oficiais" desta cidade, o Senhor SEIKO GOYA, digníssimo Governador 2015-2016 do Distrito 4.620 do R.I. e sua Ilustríssima esposa Senhora MARIA JOSÉ DUARTE GOYA, Coordenadora Distrital 2015-2016, no dia 15 de outubro de 2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de outubro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA-VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/10/15

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1653 de 14/10/15